



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIR :

DELIBERAÇÃO Nº 1.058, de 30 de Novembro de 1970.

Considera de Utilidade Pública -  
o Centro Espírita Caboclo Pena -  
Azul das Almas.

Art. 1º - Fica considerado de -  
Utilidade Pública o " Centro Espírita Caboclo Pena Azul das Almas ",  
com sede provisória a Rua Major José Bento nº 975, bairro Vila Nova,  
nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposi-  
ções em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

30 de Novembro 1970

*Marcello Fonseca Drable*  
MARCELLO FONSECA DRABLE  
PREFEITO